

## **PROPOSTA N.º 172/2026**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram atribuídas à Junta de Freguesia, inúmeras competências como, por exemplo deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem como missão contribuir para a igualdade de oportunidades, superação de desigualdades económicas, sociais e culturais, entre outras;
- III. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- IV. A Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande, adiante designada por Igreja do Campo Grande é uma instituição canónica, com sede na Rua do Campo Grande 244, na freguesia de Alvalade;
- V. Desde as Jornadas Mundiais da Juventude, que a Paróquia dinamiza a iniciativa “Arraial dos Santos Populares”, tendo em conta a adesão pelos paroquianos e pela comunidade. Este ano, decidiram repetir a realização da iniciativa nos dias 26, 27 e 28 de junho;
- VI. A Fábrica da Igreja do Campo Grande endereçou no dia 8 de maio, um pedido de apoio financeiro para comparticipação de algumas despesas inerentes à dinamização do evento “Arraial dos Santos Populares de 2026”, nomeadamente a comparticipação de um DJ para o evento e a aquisição de duas tendas dobráveis, uma vez que os apoios que recebem inerentes a esta iniciativa são em géneros alimentares;

VII. A entidade apresentou o projeto e o orçamento devidamente discriminado, acompanhado do anexo II, conforme estabelecido no ponto 4, art.º 7 do RAAFA, pedido registado com o nº31 e CRM 01251/JFA/2026;

VIII. O orçamento global apresentado apresentava um custo total de €480,00 (quatrocentos e oitenta euros), propondo-se o apoio no valor de €288,00 (duzentos e oitenta e oito euros), apoio equivalente a 60% do valor total;

IX. A Fábrica da Igreja do Campo Grande é parceira da JFA em diversas iniciativas e está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), com o nº 153, sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia e como entidade canónica que é está dispensada de entrega de alguns documentos;

X. Na sequência da Avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo Artigo 10.º do referido regulamento, e com base nos critérios de seleção contidos no artigo 9.º, tem-se que: (i) A Igreja do Campo Grande é uma instituição sediada na freguesia, sendo a sua atividade relevante no âmbito da promoção do desenvolvimento integral da criança e da pessoa; (ii) o pedido de apoio em causa tem clara relevância para a imagem da instituição e da freguesia.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

- a) O **deferimento** do pedido de apoio financeiro a ceder à Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande no valor total de **€288 (duzentos e oitenta e oito euros)**, valor correspondente a 60% do total do orçamento apresentado.
- b) O apoio será pago numa única prestação, tendo em conta que se trata de um projeto/atividade com duração inferior a 30 dias.
- c) O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 040701, da orgânica 0502, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa

Lisboa, 24 de junho de 2026

A Vogal,